

A/c Presidente da Comissão Europeia
José Manuel Durão Barroso

Pedido para alterações significativas na legislação para a Comercialização de Material de Propagação de Plantas, de forma a salvaguardar a agro-biodiversidade, os direitos dos agricultores na Europa e países em desenvolvimento, a segurança alimentar global e o direito à escolha e à transparência dos consumidores.

Lisboa, 2 de Maio de 2013

Os representantes da sociedade civil portuguesa signatários desta carta instam o Senhor Presidente da Comissão Europeia a rejeitar a actual proposta para um Regulamento sobre a Comercialização de Material de Propagação de Plantas, a ser votada pelos Comissários Europeus no próximo dia 6 de Maio.

O sistema de registo e certificação obrigatórios proposto no Regulamento (versão publicada por DG SANCO em Novembro de 2012) agrava a perda de agro-biodiversidade que já se verificava com o anterior regime. A obrigação de registar toda e qualquer variedade de planta de cultivo, mesmo as utilizadas em hortas familiares, por agricultores tradicionais ou em mercados locais, acarreta custos e processos administrativos proibitivos para a produção em pequena escala, discriminando severamente as sementes e material de propagação de plantas de polinização aberta, regionais e tradicionais, a favor das sementes industriais e dos operadores corporativos.

O novo regulamento ameaça a agro-biodiversidade preservada in situ por agricultores e a segurança alimentar e auto-suficiência locais, ao criminalizar a prática milenar de partilha de sementes de colheitas próprias, aumentando por consequência os custos da conservação ex situ das variedades que podem vir a desaparecer com o novo regime. Servindo a legislação europeia de referência para as normas internacionais de comercialização de plantas e material de propagação, existe também o risco real de inviabilizar os sistemas informais de troca e venda de sementes que são a base da segurança alimentar nomeadamente em países em desenvolvimento.

Pedimos:

- A isenção da obrigação de registo e certificação para sementes e material de propagação de plantas (MPP) que sejam de polinização aberta e não protegidos por direitos de propriedade intelectual.
- A exclusão do âmbito do novo regulamento, da troca e cessão de sementes e material de propagação de plantas entre agricultores, pessoas individuais e organizações sem fins lucrativos.
- O âmbito do novo regulamento deve ser limitado à comercialização de MPP com vista à sua exploração comercial e acima de um certo nível de quantidades (como definido no art.8 (2) do Regulamento 1765/92).
- O registo voluntário de variedades, baseado na Descrição Oficialmente Reconhecida, deve ser possível para todas as espécies e géneros, sem restrições temporais ou geográficas.
- O regulamento não deve discriminar sementes de polinização aberta, agricultura biológica ou criadas para condições locais específicas, com a aplicação das mesmas normas de registo (mesmo voluntário), certificação ou fitossanitárias que foram criadas para sementes industriais.
- Micro e pequenas empresas apenas devem ser sujeitas às regras básicas para operadores, desde que não trabalhem com Organismos Geneticamente

- Modificados ou com MPP protegido por direitos de propriedade intelectual.
- Os criadores devem informar o público sobre os métodos de criação utilizados e os direitos de propriedade intelectual associados a uma variedade e as suas linhas parentais quando registam estas variedades.

As organizações signatárias deste apelo estão muito preocupadas com as consequências potencialmente nefastas das restrições e obrigações apresentadas na proposta de regulamento e solicitam a sua revisão, garantindo os direitos dos agricultores e protegendo a agricultura local e a agro-biodiversidade, que são os alicerces da nossa herança bio-cultural.

Atentamente,

As organizações signatárias:



CAES - Colectivo Açoriano de Ecologia Social



Casa do Sal da Figueira da Foz



CEIFA ambiente Lda – Centro de Estudos, Informação e Formação pró Ambiente



Círculos de Sementes



CNA - Confederação Nacional da Agricultura



COOLABORA, CRL



Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente



CREIAS-Oeste – Centro Regional de Excelência da Educação para o Desenvolvimento Sustentável



Eco-Cartaxo - Movimento Alternativo e Ecologista



GAIA – Grupo de Acção e Intervenção Ambiental



GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente



Grupo Flamengo



In Loco - Associação de Desenvolvimento e Cidadania



INTERBIO - Associação Interprofissional para a Agricultura Biológica

Manuel Filipe Dias Antunes, Produtor agrícola, BI:10229061, Cimo de Vila – Salmães, Arnóia



MARCA - Associação de Desenvolvimento Local



Mó de Vida Cooperativa de Consumo, CRL



Movimento Pró-Informação para a Cidadania e Ambiente



Plataforma Transgénicos Fora



Psicosophos Lda



Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza



Quinta Essência, Sociedade Agrícola, Lda.



Quinta Musas da Fontinha



Rede de Cidadania de Montemor-o-Novo

Rede de Cidadania de Montemor-o-Novo



Toca da Zorra - Associação de Desenvolvimento Local